



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

## Estado do Paraná

### EDITAL Nº 014/2013 - DGP/SMGP

DIVULGA O **RESULTADO FINAL** DOS PEDIDOS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA POR CONHECIMENTO, PROTOCOLIZADOS NO MÊS DE **DEZEMBRO DE 2012**, DE SERVIDORES INTEGRANTES DO GRUPO DE CARREIRAS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 1.053, DE 22.08.2012, **HOMOLOGANDO-O**.

Fazemos pública, para conhecimento dos interessados, em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal nº 1.053, de 22.08.2012, publicado no Jornal Oficial nº 1.961, de 31.08.2012, **as relações dos servidores integrantes do Grupo de Carreiras do Magistério Público Municipal do Poder Executivo do Município de Londrina**, constantes dos **Anexos I e II**, deste **Edital**, cujos **pedidos de promoção** apresentados no mês de **DEZEMBRO** de 2012, foram encaminhados às Bancas Examinadoras e, após análise, julgados **DEFERIDOS** ou **INDEFERIDOS**, conforme segue:

<u><b>Anexo I</b></u>	<u><b>SERVIDORES COM PEDIDOS DE PROMOÇÃO DEFERIDOS</b></u> (Servidores, <u>com pedidos protocolizados no mês de dezembro de 2012</u> , que <b>preencheram todos os requisitos necessários</b> à participação da Promoção por Conhecimento, bem como <b>atingiram a pontuação mínima exigida</b> )
<u><b>Anexo II</b></u>	<u><b>SERVIDORES COM PEDIDOS INDEFERIDOS</b></u> (Servidores, <u>com pedidos protocolizados no mês de dezembro de 2012</u> , que <b>preencheram todos os requisitos necessários</b> à participação da Promoção por Conhecimento, <b>mas não atingiram a pontuação mínima exigida</b> , mesmo com a apresentação complementar de cursos e títulos)

Esclarecemos, também, em atenção ao disposto no art. 13 do Decreto nº 1.053/2012, e para conhecimento de todos os interessados, que **os servidores que apresentaram certificados e diplomas complementares**, na forma do inciso I do art. 12 do citado Decreto, e que e que estejam relacionados nos Anexos I e II deste Edital, ainda será facultada a interposição de pedido de revisão, conforme orientações do parágrafo seguinte.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

Esclarecemos, ainda, que os servidores na condição acima, e que discordarem da pontuação atribuída pelas Bancas Examinadoras, poderão interpor pedido de revisão, individual e fundamentadamente, no prazo de três dias úteis a contar da publicação deste Edital, ou seja, no **período de 18.02.2013 a 20.02.2013**, cujo protocolo deverá ser feito na Diretoria de Gestão de Pessoas, das 12h00 às 18h00, permitindo-se a apresentação por procurador legalmente constituído, situação em que deverá apresentar fotocópia autenticada da procuração, devendo, em todos os casos, ser apresentado através do **“Formulário de Solicitação de Revisão de Pontuação”**, conforme modelo constante do **Anexo VII**, do Decreto nº 1.053/2012, disponível no ***“Portal do Servidor / Promoções / Conhecimento Magistério”***, que deverá ser apresentado **em duas vias de igual teor**.

Esclarecemos, também, que os servidores relacionados no Anexo I deste Edital, que tiveram seus pedidos de promoção deferidos, serão posicionados na referência imediatamente superior das respectivas tabelas salariais através de Decreto, que será oportunamente expedido e publicado no Jornal Oficial do Município.

Londrina, 14 de fevereiro de 2013.

**Rogério Carlos Dias**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Wagner Fernandes Lemes Trindade**  
Diretor de Gestão de Pessoas